



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 016/2020

Altera a Deliberação Consad Nº 005/2020 que dispõe sobre o Programa PARCELE JÁ, que congrega medidas de auxílio aos alunos matriculados no ano de 2020 para pagamento das mensalidades (adiamento/parcelamento), durante o período da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), no âmbito da Universidade de Taubaté.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº R- 025/2020, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica alterado o Art. 16 da Deliberação Consad no 005/2020 que dispõe sobre o Programa PARCELE JÁ, que congrega medidas de auxílio aos alunos matriculados no ano de 2020 para pagamento das mensalidades (adiamento/parcelamento), durante o período da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), no âmbito da Universidade de Taubaté, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 16. A parcela referente à matrícula (ingressantes) ou rematrícula de 2020/2 terá no ato um desconto de 10% e obedecerá o calendário de matrícula e rematrícula de cada curso, a ser definido e publicado pela Pró-reitora de Graduação.

Parágrafo único. Os alunos que realizarem matrícula (ingressantes) ou rematrícula fora do prazo estabelecido pela Universidade terão desconto de 5% até o dia 02 de setembro de 2020."

Art. 2º Ficam ratificados os demais termos da Deliberação Consad no 005/2020.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 20 de agosto de 2020.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 25 de agosto de 2020.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais